

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.015/2022.

DISPENSA LOCAÇÃO CASA DO ESTUDANTE Nº 003/2022 CASA DO ESTUDANTE  
TERESINA


FUNDAMENTO: ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 2069, bairro Pirajá, na cidade de Teresina-PI para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.015/2022, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, para locação de um imóvel localizado na rua Almirante Tamandaré, Nº 2069, bairro Pirajá, na cidade de Teresina-PI, para ser utilizado para o funcionamento da casa de apoio ao estudante de Pajeú, a ser LOCADO pelo o Sr. Manoel de Jesus Barbosa, portadora do R.G nº 132. 492 SSP-PI, e C.P.F nº 047.162.803-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Vilarino, nº 78, Bairro centro- Cep: 64400-000, Amarante Piauí- PI, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2022.

  
Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

26 de Janeiro

de 1994